



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 19/2023, de 10 de agosto de 2023.

Dispõe sobre o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração Pública da Universidade Estadual de Roraima, na modalidade da Educação a Distância – EaD/UERR/UAB.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI, do Art.18 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº. 27/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso de Bacharelado em Administração Pública, ofertado pela Universidade Estadual de Roraima em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), com carga horária de 3.000 (três mil) horas, oferecido no *campus* Canarinho, situada à rua Sete de Setembro, 231, Canarinho - Boa Vista-RR e polos credenciados do Instituto de Educação de Roraima - IERR, pelo período de 04 (quatro) anos.

Art. 2º Os polos de ensino utilizados pelos estudantes do Curso foram credenciados pelo Parecer CEE/RR Nº. 06/2023 e Resolução CEE/RR Nº 04/2023, conforme descritos abaixo:

I - POLO BOA VISTA - Doutora Maria Odete Calheiros Pena, localizado na Av. São Sebastião, nº 3524, Bairro Tancredo Neves;

II - POLO CARACARAÍ - localizado à Rua Japurá, s/nº, Conjunto São Jorge;

III - POLO NORMANDIA - que funciona nas dependências do Colégio Estadual Militarizado Mariano Vieira, localizado à Rua Beatriz Macedo, 950 - Centro;

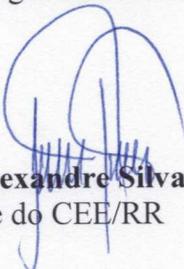
IV - POLO RORAINÓPOLIS - que funciona nas dependências do Campus da Universidade Estadual de Roraima, localizado na Av. Senador Hélio Campos, S/N, Centro; e

V - POLO SÃO JOÃO DA BALIZA - que funciona no Campus Universidade Estadual de Roraima, localizado na Av. Perimetral Norte, BR 410, Km 01.



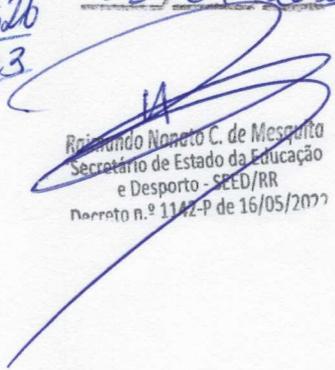
Art. 3º Convalidar os atos pedagógicos anteriormente praticados, desde agosto de 2021, período em que teve início o curso, até a presente data.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Semaias Alexandre Silva
Presidente do CEE/RR

CEE / RR
PUBLICADO NO D.O.E Nº 4526
EM 19/09 2023

HOMOLOGADO
13/09/2023


Raimundo Nonato C. de Mesquita
Secretário de Estado da Educação
e Desporto - SEED/RR
Decreto n.º 1142-P de 16/05/2022